

AGNALDO DE OLIVEIRA SOUZA	016630591996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JAQUELINE GOMES PEREIRA	024197231988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JUCIMARA RODRIGUES GOMES	0179989241988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MAURO CESAR BIGNARTE MEDINA	014135551988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PEDRO AUGUSTO MARQUES RIBEIRO	028238591910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SINARA LEDUR DE CASTRO	023840501910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
TAIZA ANTONIA CANDIDO DAMASCENO	013082951970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 011ª Zona Eleitoral RIO BRILHANTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz da 11ª Zona Eleitoral, assino.

RIO BRILHANTE, 13 de Outubro de 2022

DR JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz da 11ª Zona Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]